

MATRICULA
37730
12/MARÇO/2.001

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCR. _____
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO JARDIM ANCHIETA - R.10

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nove (9) da quadra dezesseis (16), do loteamento denominado JARDIM ANCHIETA, com 370,00 metros quadrados, medindo doze (12,00) metros de frente para a rua 10, por trinta e um (31) metros de frente aos fundos, num total de 370,00 metros quadrados, com frente para a rua 10; do lado direito confronta-se com o lote 10; do lado esquerdo divide com o lote 08 e aos fundos divide com os lotes 02 e 03.- O loteamento JARDIM ANCHIETA desta cidade de Ourinhos, encontra-se registrado sob nº 26 do livro 8-0 de loteamentos.-

PROPRIETÁRIOS = ALBERTO DE PAULA LEITE MORAES e sua mulher BEATRIZ FERREIRA DE SÁ MORAES, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Chavantes-SP.-
Registro anterior:- Transcrição nº 15 644 deste R.I.- O Escrevente Autorizado: - _____ 6

Av.1/M **37730**.- OURINHOS, 12 de MARÇO de 2.001.- Procede-se a presente averbação (ex-officio), para consignar que o terreno constante da presente matrícula, foi compromissado venda à MARCOS AURELIO BARBOSA GUIMARÃES e ADRIANA MARIA GUIMARÃES, menores, filhos representados por sua mãe Maria Aparecida Barbosa Guimarães, brasileira, casada no regime de comunhão de bens com IDELZUITO GUIMARÃES, portadora do CPF nº 793 325 448/91, residente nesta cidade, conforme contrato particular de compromisso de venda e compra de 18 de janeiro de 1.975, passado nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, devidamente averbado sob nº 71 fls. 97, lvº B-C, à margem do Registro nº 26 em data de 12 de novembro de 1.976.- Dou fé.- Ourinhos, 12 de março de 2.001.- O Escrevente Autorizado: - _____

Av.2/M **37730**.- OURINHOS, 12 de MARÇO de 2.001.- Procede-se a presente averbação em conformidade com o Instrumento de 20 de fevereiro de 2.001, passado nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste cartório, as partes contratantes constante da Av.1 acima, retificaram o contrato para consignar que o terreno, na realidade tem a descrição seguinte:- "distante 25,52 metros do alinhamento da rua Vicente Ernesto de Lucca, com frente para a rua ANTONIO CARLOS SOARES (antiga rua 10) do lado PAR mede doze (12) metros; para quem da referida via pública se coloca de costas para o imóvel: do lado direito mede trinta e um (31) metros e confronta-se com o prédio nº 84 edificado no lote 08; do lado esquerdo mede trinta e um (31) metros e confronta-se com o lote 10 e aos fundos mede doze (12) metros e confronta-se com o prédio nº 31 edificado na parte do lote 01 e com o prédio nº 721 edificado no lote 2, encerrando a área de 372,00 metros quadrados e não como ficou consignado naquele contrato, ficando, em consequência, ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do título ora retificado.- Dou fé.- Ourinhos, 12 de março de 2.001.- O Escrevente Autorizado: - _____
DESTA..R\$ 6,47 - Est..R\$ 2,07 - TAJ..R\$ 1,29 - Total..R\$ 9,83 - Guia nº 48/01.- Recibo nº 56614 Tabela de 1133 68/10 e n.º
movimento nº CG 5/81 de 16/02/81

Av.3/ **37.730** - Em 19 de setembro de 2011. Pela escritura adiante registrada (R.8), procede-se a presente averbação para constar que Alberto de Paula Leite Moraes e Beatriz Ferreira de Sá Moraes, casaram-se no dia 29 de maio de 1954, sob o regime da comunhão de bens, conforme prova a cópia autenticada da certidão expedida em 13/02/2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, da Comarca de São Paulo/SP (termo nº 9586, folha 035, Lº B-054), arquivada no protocolo nº 41.983. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$10,91 - Ao Estado..R\$3,10 - Ao IPESP..R\$2,30 - Ao Registro Civil..R\$0,57 - Ao Tribunal de Justiça..R\$0,57 - Total..R\$17,45. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.

Av.4/ **37.730** - Em 19 de setembro de 2011. Pela mesma escritura adiante registrada (R.8), procede-se a presente averbação para constar o CASAMENTO de Adriana Maria Guimarães, que passou a assinar Adriana Maria Guimarães dos Santos com Gilberto Carvalho dos Santos, realizado no dia 23 de janeiro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão expedida em 02/06/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ourinhos/SP (matrícula nº 121293 01 55 1988 0 00021 0006096 22). Consta na certidão que Adriana Maria era solteira antes do casamento. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$10,91 - Ao Estado..R\$3,10 - Ao IPESP..R\$2,30 - Ao Registro Civil..R\$0,57 - Ao Tribunal

(CONTINUA NO VERSO)

de Justiça..R\$0,57 – Total..R\$17,45. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.

Av.5/ 37.730 - Em 19 de setembro de 2011. Ainda pela escritura adiante registrada (R.8), procede-se a presente averbação para constar que: a) **Alberto de Paula Leite Moraes** é portador do RG nº 895.842-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF nº 000.944.048-87; e, b) **Beatriz Ferreira de Sá Moraes** é portadora do RG nº 1.408.784-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF nº 052.321.138-44, conforme provam as cópias autenticadas dos referidos documentos, arquivadas no protocolo nº 21.234; c) **Adriana Maria Guimarães dos Santos** é portadora do RG nº 25.660.068-5-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF nº 158.247.798-13; d) **Gilberto Carvalho dos Santos** é portador do RG nº 11.690.209-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF nº 031.438.408-11; e, e) **Marcos Aurelio Barbosa Guimarães** é portador do RG nº 37.117.686-4-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF nº 310.535.898-67, conforme provam as cópias autenticadas dos referidos documentos. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$10,91 – Ao Estado..R\$3,10 – Ao IPESP..R\$2,30 – Ao Registro Civil..R\$0,57 – Ao Tribunal de Justiça..R\$0,57 – Total..R\$17,45. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.

Ay.6/ 37.730 - Em 19 de setembro de 2011. Pela escritura adiante registrada (R.8), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura deste Município sob nº 4.24.14.03.0004.0070.000, conforme prova a certidão nº 29483/2011, expedida em 28/04/2011, pela Prefeitura deste Município. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$10,91 – Ao Estado..R\$3,10 – Ao IPESP..R\$2,30 – Ao Registro Civil..R\$0,57 – Ao Tribunal de Justiça..R\$0,57 – Total..R\$17,45. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.

R.7/ 37.730 - Em 19 de setembro de 2011. Pela mesma escritura adiante registrada (R.8), 1) **ADRIANA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileira, comerciária, e seu marido **GILBERTO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, com os demais dados qualificatórios constantes na Av.4 e Av.5; e, 2) **MARCOS AURELIO BARBOSA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, com os demais dados qualificatórios constantes na Av.5, todos residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Antônio Carlos Soares nº 78, Jardim Anchieta, **cederam e transferiram a ALBERTO DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 10.695.580-9-SSP/SP, CPF/MF nº 004.742.998-48, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Valnice Augusta de Moraes Souza**, brasileira, comerciante, RG nº 10.695.825-SSP/SP, CPF/MF nº 792.541.018-34, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Sete de Setembro nº 444, Vila Margarida, todos os **direitos e obrigações do compromisso de compra e venda (Av.1), referente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$4.100,00**. Valor venal (2011): R\$21.293,28. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$410,49 – Ao Estado..R\$116,67 – Ao IPESP..R\$86,42 – Ao Registro Civil..R\$21,61 – Ao Tribunal de Justiça..R\$21,61 – Total..R\$656,80. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.

R.8/ 37.730 - Em 19 de setembro de 2011. Por escritura de venda e compra de 20/03/2001 (Lº 284, páginas 390/392), lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, **ALBERTO DE SOUZA** casado com **Valnice Augusta de Moraes Souza**, qualificados no R.8, **adquiriu** de 1) **Alberto de Paula Leite Moraes** e sua mulher **Beatriz Ferreira de Sá Moraes**, já qualificados, **o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$10.400.000** (moeda antiga). Valor venal (2011): R\$21.293,28. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$287,34 – Ao Estado..R\$81,67 – Ao IPESP..R\$60,49 – Ao Registro Civil..R\$15,13 – Ao Tribunal de Justiça..R\$15,13 – Total..R\$459,76. Guia nº 179. Protocolo nº 68.643.